



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 111/PROGESP/UFFS/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012 e no Artigo 10 §1º da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR a data de vigência das Progressões por Capacitação Profissional do Servidor Técnico-Administrativo em Educação, Jonicleber Ricardo Mendonça, SIAPE nº 1767155, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração:

Nível de Capacitação		Antiga vigência	Nova vigência	Processo nº
De	Para			
I (hum)	II (dois)	15/06/2011	09/09/2011	23205.002720/2015-01
II (dois)	III (três)	14/01/2013	09/03/2013	
III (três)	IV (quatro)	14/07/2014	09/09/2014	

Chapecó-SC, 28 de agosto de 2015.

Henrique Dagostin

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

